



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

RESULTADO

EDITAL Nº 001/2026 -- PNAB CICLO 02 - RESULTADO ETAPA PRELIMINAR DOS HABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 001/2026 – PNAB CICLO 02
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO CULTURAL
RESULTADO ETAPA PRELIMINAR DOS HABILITADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2026 para Chamamento Público de Premiação Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar dos habilitado, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE HABILITADO
02 E 03 DE JUNHO DE 2026

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA PNAB
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE
ELIZANGELA PAULA MOUREIRA
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO	NOTA
01	Alânia Dantas de Souza	Exposição	701.811.864-62	Artesanato	Habilitado	-	10
02	Ana Paula Sousa de Oliveira	Ornamentação	051.434.414-80	Artesanato	Habilitado	-	10
03	Beatriz Gomes da Silva	Exposição	102.060.664-90	Artesanato	Habilitado	-	8,5
04	Camila Araújo do Nascimento	Exposição	100.760.164-71	Artesanato	Habilitado	-	10
05	Jacilene Januário da Silva	Exposição	069.635.644-93	Artesanato	Habilitado	-	10
06	Leopoldina Cassimiro Dantas	Exposição	996.833.344-15	Artesanato	Habilitado	-	10
07	Maria de Lourdes Batista de Araújo	Exposição	479.163.544-20	Artesanato	Habilitado	-	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

08	Maria Rejane dos Santos de Oliveira	Exposição	042.800.734-14	Artesanato	Habilitado	-	10
09	Saline Martins Ferreira	Exposição	375.755.718-25	Artesanato	Habilitado	-	10
10	Vandeilma Sheila Moraes de Oliveira	Exposição	102.789.454-22	Artesanato	Habilitado	-	10
11	Wanderlea Rodrigues da Costa	Exposição	074.821.634-09	Artesanato	Habilitado	-	10
12	Aldemir Leite de Farias	Apresentação	110.393.687-51	Trio de Forró	Habilitado	-	10
13	Claudia Fernanda de Viterbo da Silva	Apresentação	000.732.904-08	Trio de Forró	Habilitado	-	10
14	Francisco de Assis da Silva Leite	Apresentação	739.130.494-87	Trio de Forró	Habilitado	-	10
15	Ian Messias Diniz	Apresentação	134.370.434-04	Trio de Forró	Habilitado	-	10
16	João Marques de Oliveira	Apresentação	095.014.284-00	Trio de Forró	Habilitado	-	10
17	José Roberto Costa Rodrigues	Apresentação	802.553.453-72	Trio de Forró	Habilitado	-	10
18	Ivanildo Camilo Diniz	Apresentação	035.041.634-61	Cultura Junina Individual	Habilitado	-	10
19	Janailton Santos Barros	Apresentação	086.454.204-65	Cultura Junina Individual	Habilitado	-	10
20	José Moreira dos Santos	Apresentação	815.504.997-34	Cultura Junina Individual	Habilitado	-	10
21	Leticia Lourenço de Oliveira	Apresentação	118.089.334-43	Cultura Junina Individual	Habilitado	-	10
22	Adelita Maria da Silva Souza	Apresentação	501.334.464-68	Oficineiro de Cordel	Habilitado	-	10
23	Alberto Araújo de Almeida	Apresentação	123.441.544-50	Oficineiro de Cordel	Habilitado	-	10
24	Amanda Patrícia Rodrigues Maximino	Exposição	102.789.034-28	Arte em Renda Renascença	Habilitado	-	10
25	Maria da Guida Leite de	Exposição	753.882.944-04	Arte em Renda	Habilitado	-	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	Oliveira			Renascença			
26	Bruna de Queiroz Messias	Apresentação	118.511.194-85	Animador Cultural	Habilitado	-	10
27	Cassiano Messias de Souza	Apresentação	035.019.184-02	Animador Cultural	Habilitado	-	10
28	Maria Eduarda da Silva Santos	Apresentação	134.158.624-37	Animador Cultural	Habilitado	-	10

Santo André / PB, 01 de junho de 2026.

Maria da Conceição Silva Leite

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEITE
 Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
 Prefeito Constitucional



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260601023512 Data/Hora: 01/06/2026 14:37:12

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 050/2026 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO QUE IRÁ AVALIAR TERRENOS QUE FORAM COMPROMETIDOS COM ABERTURA DE NOVAS RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 050/2026**

Dispõe sobre a comissão que irá avaliar terrenos que foram comprometidos com abertura de novas ruas e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão que irá avaliar os terrenos que foram comprometidos com a abertura de novas ruas, e imóveis de objeto de permuta de interesse por parte do Poder Executivo, no tocante a regulamentação do crescimento urbanístico deste município de Santo André/PB, a saber:

- I. Jonas Maciel da Silva – Secretário de Administração
- II. Alda Valmira Adrião da Silva – Agente Administrativo
- III. Marcondes Pereira Neves – ASG

§ 1º - Após avaliar os imóveis, **objeto em questão**, a referida Comissão cuidará de elaborar LAUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO, dispondo a localização das áreas a serem permutadas e respectivo valor (R\$) estimado, conforme preço aplicado no mercado.

§ 2º - A comissão também ficará responsável pela juntada e organização de todos os documentos pertinentes ao objeto em questão, devendo instaurar procedimentos administrativos para cada caso.

§ 3º - Fica nomeado o Sr. JONAS MACIEL DA SILVA para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 25 de maio de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:048562114
20
Assinado de forma digital por
EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.01 15:14:04 -03'00'
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260601032254 Data/Hora: 01/06/2026 15:29:11

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 051/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 051/2026

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Poder Legislativo para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Santo André/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 493/2021, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2026/CMSA, encaminhado pela Câmara Municipal de Santo André/PB, indicando os representantes do Poder Legislativo para composição do CMDRS;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição paritária e o regular funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, na qualidade de representantes do Poder Legislativo Municipal:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR (Bancada de Situação):

Sr. Filipe Silva Moreira.

SUPLENTE (Bancada de Oposição):

Sr. José Denys Cavalcante de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário, permanecendo, contudo, as demais disposições constates da portaria de nº 196/2021 e a portaria de nº 183/2025.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santo André/PB, 25 de maio de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.06.01 15:16:21 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260601033013 **Data/Hora:** 01/06/2026 15:32:15



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER LEGISLATIVO